



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2022 - AFEAM.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DO MICROSOFT OFFICE 365, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM E A EMPRESA BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023, nesta cidade, em sua sede, a **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – AFEAM**, empresa pública estadual autorizada pela Lei estadual nº 2.505, de 1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.183.937/0001-38, situada na Avenida Constantino Nery, nº 5.733, Flores, CEP 69.058-795, Manaus, Amazonas, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, senhor **MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade profissional sob o registro nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] por sua Diretora de Administração, senhora **CRISTINA COELHO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade sob o RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], ambos domiciliados no mesmo endereço da **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, sociedade comercial, com sede e domicílio na Rua Marina La Regina, nº 227, 3º andar, salas 11 a 15, Centro, CEP 08550-210, Poá, São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 57.142.978/0001-05, com sua 23ª alteração contratual, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 0.035.972/20-8, em 18.12.2019, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador, senhor **WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] domiciliado no mesmo endereço da **CONTRATADA**, celebram este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2022 – AFEAM, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DO MICROSOFT OFFICE 365**, de acordo com

a Resolução da Diretoria nº 95/2023, de 28.11.2023, considerando o exposto no Parecer nº 288/2023, da GERAD, de 21.11.2023, no Parecer nº 86/2023, da GEJURI, de 22.11.2023, e na Manifestação nº 83/2023, da GECOR, de 27.11.2023, sob amparo do artigo 37, da Constituição Federal, de 1988, sob o amparo no artigo 71, *caput*, da Lei nº 13.303, de 2016, na Lei nº 10.192, de 2001, bem como pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo:

- a) Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses;
- b) Reajuste do valor do contrato, no percentual de 4,276890%, com base no IPCA de dezembro/2022 a setembro/2023;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Por força da prorrogação de que trata a Cláusula Primeira, o prazo avençado é de 12 (doze) meses, com período compreendido de 20.12.2023 a 20.12.2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL: Pelo valor global estimado de R\$ 300.317,44 (trezentos mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente aditivo será pago em parcela única.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da celebração deste Primeiro Termo Aditivo, no valor mencionado na sua Cláusula Terceira, inserem-se nos recursos próprios da **CONTRATANTE**, não sujeitos a empenho, de acordo com o recurso na Conta Principal 8.1.7.39.00.000 – Despesas de Processamento de Dados e Subconta 8.1.7.39.00.010 – Licenças e Assinaturas Eletrônicas.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO: O presente termo aditivo será publicado sob a forma de extrato na página eletrônica do Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE.

E, por estarem justos e acordados, firmam este Primeiro Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, Amazonas, 11 de novembro de 2023.

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM
(CONTRATANTE)**

Marcos Vinicius Cardoso de Castro
Marcos Vinicius Cardoso de Castro (14 de dezembro de 2023 18:41 AST)

MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente

Cristina Coelho da Silva
Cristina Coelho da Silva (14 de dezembro de 2023 11:57 AST)

CRISTINA COELHO DA SILVA
Diretora de Administração

**BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA
(CONTRATADA)**

Walter Ferreira
Walter Ferreira (13 de dezembro de 2023 17:07 GMT-3)

WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Representante

TESTEMUNHAS:

Jaques Douglas Mota Gonçalves
Jaques Douglas Mota Gonçalves (13 de dezembro de 2023 19:38 AST)

JACQUES DOUGLAS MOTA GONÇALVES
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

Liah Lopes Antela
Liah Lopes Antela (13 de dezembro de 2023 18:15 AST)

LIAH LOPES ANTELA
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]